



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 /2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00027771-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/2024

Objeto: Registro de Preços de kits diagnóstico, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.429.534/0001-87, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
09	35817	KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ROTAVÍRUS EM AMOSTRAS DE FEZES HUMANAS USANDO TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO EM CASSETE, ATRAVÉS DE ANTICORPOS MONOCLONAIS ESPECÍFICOS PARA ROTAVÍRUS, COM SENSIBILIDADE > 99% E ESPECIFICIDADE > 97%. TESTE RÁPIDO, CONTENDO UM DILUENTE PRONTO E UM CASSETE PARA CADA AMOSTRA, E DE FÁCIL LEITURA, COM TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 15 MINUTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CADA CASSETE DEVE POSSUIR UMA REGIÃO DE CONTROLE PROCESSUAL INTERNO INDIVIDUALMENTE. ARMAZENAMENTO DO KIT EM TEMPERATURA AMBIENTE. OBS.: CADA 50 TESTES EQUIVALEM A UMA PEÇA.	PÇ	04	350,00
14	53693	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TRYPANOSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA, QUE VENHA A COMPANHADO DE LÂMINAS COM ÁREAS REATIVAS COM SUSPENSÃO DO ANTÍGENO TRYPANOSOMA CRUZI; LAMÍNULAS; ANTIGAMAGLOBULINA HUMANA IGG OU TOTAL MARCADA COM ISOTIOCIANATO DE FLUORESCÉINA; TAMPÃO FOSFATO-SALINO (PBS) CONCENTRADO, GLICERINA TAMPONADA E CORANTE AZUL DE EVANS PRONTOS PARA USO; SORO CONTROLE POSITIVO E SORO CONTROLE NEGATIVO. A INCUBAÇÃO	PÇ	10	237,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		DEVERÁ SER EM TEMPERATURA E CONDIÇÕES DE UMIDADE AMBIENTES.			
		OBS.: CADA 60 TESTES EQUIVALEM A UMA PEÇA.			

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

11 MAR. 2025

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
YOSHIDA:024444698
95

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
YOSHIDA:02444469895
Data: 2025.02.11 18:29:33
0100

BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00027771-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de kits diagnóstico, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 239/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 MAR. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: licitacao@basemedcirurgica.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____